



# REGRAS DA CERTIFICAÇÃO LIFE PARA GRUPO

LIFE-BB-IN-MP20-1.0-R2-PT

Versão: 1.0-R2

Idioma: Português

Aplicabilidade: Internacional

Título: Regras da Certificação LIFE para Grupo

Código: LIFE-BB-IN-MP20-1.0-R2-PT

Aplicabilidade: Internacional

Tipo: Procedimento de Gestão (MP)

Versão: 1.0-R2

Status: Final

Idioma: Português

Aprovação: Conselho Diretor do Instituto LIFE

Data: 01/09/2025

*Em caso de dúvida e/ou inconsistência entre versões, deve ser consultado o documento original (versão em português).*

Contato:

LIFE Institute

Rua Victor Benato, 210 – Bosque Zaninelli – Pilarzinho

CEP: 82.120-110 – Curitiba – PR – Brasil

Tel.: +55 41 3253 7884

[lifeinstituteglobal.org](http://lifeinstituteglobal.org)

[life@lifeinstituteglobal.org](mailto:life@lifeinstituteglobal.org)

LIFE Institute 2025

Direitos reservados pela lei de direitos autorais no Brasil e no Exterior segundo os termos definidos nas legislações brasileira e estrangeira pertinente ao assunto. Qualquer forma de reprodução deste documento ou parte de seu conteúdo necessita de permissão expressa escrita pelo Instituto LIFE.

---

## OBJETIVO

Este documento visa estabelecer regras para a Certificação em Grupo da Metodologia LIFE de Negócios e Biodiversidade.

## APLICAÇÃO

Este documento aplica-se às organizações/produtores certificados LIFE, àqueles em processo de certificação, àqueles que buscam a Certificação, e às demais partes interessadas na Metodologia LIFE.

**ÍNDICE**

<b>1. INTRODUÇÃO .....</b>	<b>5</b>
<b>2. CERTIFICAÇÃO EM GRUPO.....</b>	<b>5</b>
<b>2.1 ÍNDICE DE PRESSÃO À BIODIVERSIDADE (IPB) E DESEMPENHO MÍNIMO EM BIODIVERSIDADE (DMB) DO GRUPO.....</b>	<b>6</b>
<b>2.2 PLANO DE AÇÃO PARA A BIODIVERSIDADE E SERVIÇOS ECOSISTÊMICOS (PABS) E DESEMPENHO POSITIVO EM BIODIVERSIDADE (DPB) DO GRUPO .....</b>	<b>7</b>
<b>2.3 PADRÃO LIFE E SEUS INDICADORES DE GESTÃO APLICÁVEIS AO GRUPO .....</b>	<b>7</b>
<b>3. AGRUPAMENTO DE INTEGRANTES.....</b>	<b>7</b>
<b>3.1 ÍNDICE DE PRESSÃO À BIODIVERSIDADE (IPB) E DESEMPENHO MÍNIMO EM BIODIVERSIDADE (DMB) DO AGRUPAMENTO.....</b>	<b>9</b>
<b>3.2 PLANO DE AÇÃO PARA A BIODIVERSIDADE E SERVIÇOS ECOSISTÊMICOS (PABS) E DESEMPENHO POSITIVO EM BIODIVERSIDADE (DPB) DO AGRUPAMENTO .....</b>	<b>10</b>
<b>3.3 PADRÃO LIFE E SEUS INDICADORES DE GESTÃO APLICÁVEIS AO AGRUPAMENTO .....</b>	<b>11</b>
<b>4. ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO DO GRUPO/AGRUPAMENTO .....</b>	<b>11</b>
<b>5. ADMINISTRAÇÃO DO GRUPO/AGRUPAMENTO .....</b>	<b>12</b>
<b>5.1 PRÉ-REQUISITOS E RESPONSABILIDADES DO COORDENADOR.....</b>	<b>12</b>
<b>INFORMAÇÕES SOBRE O DESENVOLVIMENTO DESTE DOCUMENTO .....</b>	<b>13</b>

## 1. INTRODUÇÃO

A Certificação em Grupo pode ser uma solução estratégica para organizações e produtores - incluindo grupos empresariais, distribuidoras e demais arranjos corporativos - que buscam a obtenção da Certificação LIFE de forma mais eficiente e coordenada. Trata-se de um processo unificado, no qual diversas organizações e/ou produtores podem ter suas unidades de negócio compartilhando uma única licença de uso do software LIFE Key.

Esse modelo possibilita a divisão de custos e a repartição das responsabilidades pelas etapas de certificação, o que se mostra especialmente vantajoso em contextos com um número elevado de unidades e/ou integrantes envolvidos. A padronização do processo contribui para maior agilidade e controle nas auditorias e na manutenção da conformidade.

Devido ao volume de dados e à eventual heterogeneidade das estruturas organizacionais - a exemplo de grupos de organizações que compreendem os setores primário, secundário e terciário - esse tipo de certificação requer um processo diferenciado. É fundamental consolidar informações de diferentes fontes em um único fluxo técnico-administrativo, o que demanda rigor metodológico e integração entre as partes.

Além disso, o sistema permite o agrupamento de várias unidades sob uma mesma estrutura, facilitando o gerenciamento e a rastreabilidade das informações.

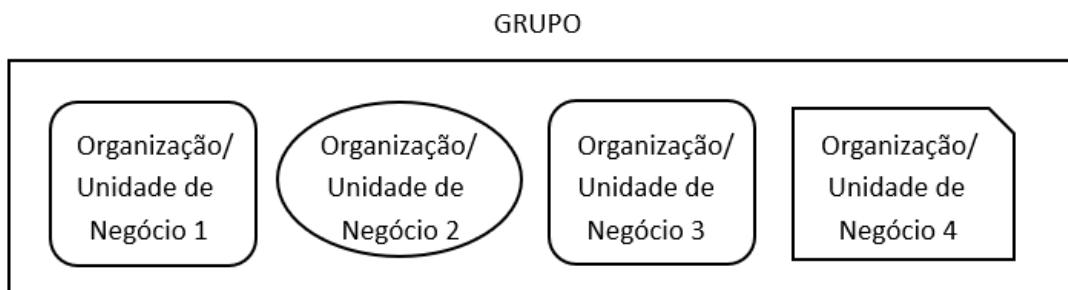
## 2. CERTIFICAÇÃO EM GRUPO

A Certificação em Grupo é uma modalidade estruturada para atender organizações compostas por diversas unidades de negócio que podem apresentar diferentes níveis de similaridade entre si. O modelo contempla tanto configurações homogêneas - em que as unidades compartilham atividades, localização na mesma ecorregião e região hidrográfica - quanto arranjos heterogêneos, com atuação nos setores primário, secundário e/ou terciário.

Independentemente do grau de uniformidade, todas as unidades devem estar formalmente vinculadas sob a mesma gestão, além de atender as diretrizes estabelecidas neste documento.

Organizações que optarem pelo modelo da Certificação em Grupo não são elegíveis para amostragem durante a auditoria. Esse requisito amplia a rastreabilidade do sistema, reforça a consistência das avaliações e assegura tratamento equitativo entre as unidades certificadas. As demais instruções para o processo de auditoria em Grupo devem seguir as regras estabelecidas no **Guia de Auditoria**.

A Figura 1, apresentada a seguir, exemplifica a composição de um grupo certificado, evidenciando a possível coexistência de unidades homogêneas e heterogêneas.



*Figura 1- Certificação em grupo.*

## **2.1 ÍNDICE DE PRESSÃO À BIODIVERSIDADE (IPB) E DESEMPENHO MÍNIMO EM BIODIVERSIDADE (DMB) DO GRUPO**

As unidades de uma ou mais organizações que busquem a certificação em grupo - sendo elas consideradas homogêneas ou heterogêneas - devem informar seus dados/aspectos ambientais e faturamento bruto de maneira individual, para cada propriedade/unidade de negócio do escopo da certificação.

As orientações para obtenção dos dados ambientais constam no documento **LIFE Guia Técnico 01**.

Isto posto, cada unidade de negócio terá seus valores do Índice de Pressão à Biodiversidade (IPB) e do Desempenho Mínimo em Biodiversidade (DMB) calculados de maneira individual. Os valores de DMB de cada unidade de negócio serão somados, gerando um valor total de desempenho mínimo para o grupo.

## **2.2 PLANO DE AÇÃO PARA A BIODIVERSIDADE E SERVIÇOS ECOSSISTÊMICOS (PABS) E DESEMPENHO POSITIVO EM BIODIVERSIDADE (DPB) DO GRUPO**

O Plano de Ação para a Biodiversidade e Serviços Ecossistêmicos (PABS) é avaliado a nível de Grupo.

Portanto, o Desempenho Positivo em Biodiversidade (DPB), referente à pontuação obtida do PABS, deverá ser igual ou superior ao Desempenho Mínimo em Biodiversidade do grupo. Deve-se, também, seguir a regra dos 30% mínimos a serem compensados na mesma ecorregião de cada unidade de negócio avaliada, tal qual o processo individual de certificação LIFE.

## **2.3 PADRÃO LIFE E SEUS INDICADORES DE GESTÃO APLICÁVEIS AO GRUPO**

Os Indicadores de Gestão LIFE também devem ser atendidos a nível do Grupo, embora seus registros sejam compartilhados pelas unidades de negócio que o constituem.

O status de atendimento dos indicadores corresponde ao grupo como um todo, considerando todas as unidades que constituem o grupo. Questões particulares a cada unidade de negócio do grupo devem ser reportadas e descritas, quando do preenchimento dos campos de comentários e evidências, para cada indicador no software LIFE Key.

## **3. AGRUPAMENTO DE INTEGRANTES**

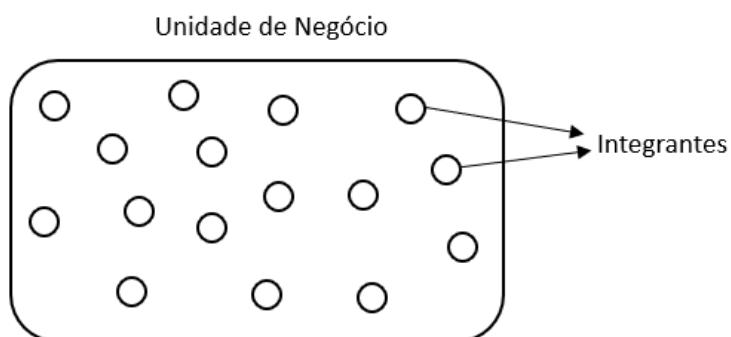
Em se tratando de organizações ou produtores compostos por **um número considerável de integrantes homogêneos**, cuja estrutura justifique o tratamento coletivo — como áreas de cultivo agrícola ou florestal, produção animal, franquias, cooperativas ou centros de distribuição de holdings —, admite-se a formação de **Agrupamento de Integrantes**, constituindo uma **Unidade de Negócio** por agrupamento, utilizando a mesma licença de uso do software LIFE Key.

Neste modelo, unidades com processos padronizados e sob a mesma gestão - como os exemplos citados acima - são tratadas de forma integrada, permitindo auditoria por amostragem dentro de cada agrupamento homogêneo.

Um fator limitante para a composição de agrupamentos é que o **faturamento anual bruto de cada integrante não deve exceder \$1M (USD)**. Esta definição visa evitar o agrupamento de negócios de maior porte, os quais deverão se responsabilizar pelos seus processos de certificação.

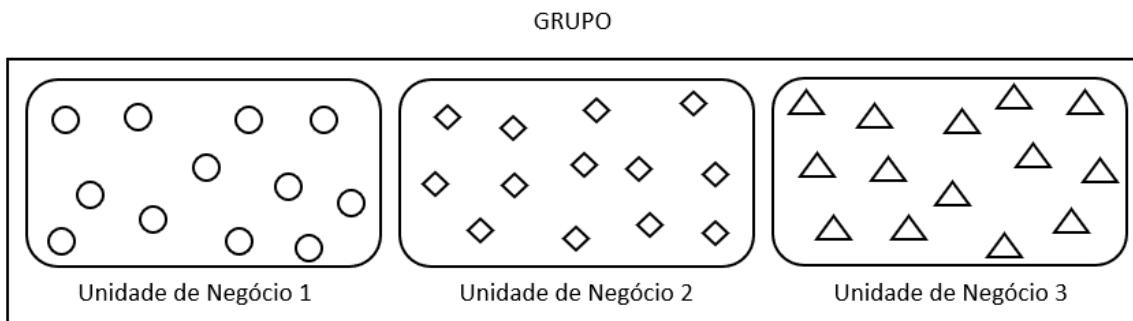
**Exceção:** esse fator limitante **não se aplica** a agrupamentos compostos por **integrantes oriundos de uma mesma organização**.

Além disso, cada **agrupamento (ou unidade de negócio)** deve ser constituído exclusivamente por **integrantes homogêneos**, ou seja, que desempenhem **atividades similares** e estejam **localizados na mesma ecorregião e na mesma região hidrográfica**. Esta composição pode ser observada na Figura 2 a seguir.



*Figura 2 – Agrupamento de integrantes.*

Finalmente, nas situações em que uma organização reúna diferentes unidades de negócio formadas a partir de Agrupamentos de Integrantes, pode ser estruturado um Grupo, mesmo que essas unidades/agrupamentos sejam heterogêneas entre si. Desde que cada unidade seja composta por integrantes homogêneos (com atividades similares, localizados em contextos ambientais comparáveis) admite-se a auditoria por amostragem no nível dos integrantes. Essa configuração combina flexibilidade com os níveis de controle e rastreabilidade exigidos pela certificação.



*Figura 3- Grupo formado por 03 Unidades de Negócio/Agrupamentos de integrantes.*

### 3.1 ÍNDICE DE PRESSÃO À BIODIVERSIDADE (IPB) E DESEMPENHO MÍNIMO EM BIODIVERSIDADE (DMB) DO AGRUPAMENTO

Para o cálculo do Índice de Pressão à Biodiversidade (IPB), deverão ser compilados e apresentados os dados ambientais e o faturamento bruto anual (através de planilha ou similar) de cada integrante do agrupamento/unidade de negócio, os quais devem cobrir cada aspecto ambiental avaliado (consumo de água, consumo de energia, emissão de Gases de Efeito Estufa, geração de resíduos e ocupação da área).

Nos casos em que exista dificuldade em obter os dados ambientais, assim como o faturamento bruto de um integrante, os dados podem ser apresentados como estimativa média, obtida a partir de um racional claro e descrito.

No caso de organizações/produtores em que o Faturamento Bruto da organização/produtor não esteja separado por integrante, este deverá ser rateado entre os integrantes, proporcionalmente à(s) área(s) produtiva(s).

O valor da soma de cada dado ambiental e do faturamento bruto anual, apresentado por cada integrante, deverá ser inserido no software LIFE Key, através do qual será obtido o Índice de Pressão (IP) de cada aspecto ambiental, e por seguite, **o valor final do IPB e do DMB do agrupamento.**

Para possibilitar o cálculo do Índice de Pressão à Biodiversidade e do Desempenho Mínimo em Biodiversidade (DMB) através da ferramenta LIFE Key, **todos os integrantes de um agrupamento devem estar localizados na mesma ecorregião e região hidrográfica.**

**Exemplo de compilação de dados resumida por agrupamento/unidade de negócio:**

Agrupamento/ Unidade de Negócio	Localização		INTEGRANTES		Dados anuais do agrupamento					
	Região Hidrográfica	Ecorregião	Subagrupa- mento (opcional)	Número de integrantes	Faturamento (U\$)	Água (m <sup>3</sup> /ano)	Energia (tep/ano)	GEE (tCO <sup>2</sup> /ano)	Resíduos (t/ano)	Área (ha)
1										
2										
...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...

### **3.2 PLANO DE AÇÃO PARA A BIODIVERSIDADE E SERVIÇOS ECOSISTÊMICOS (PABS) E DESEMPENHO POSITIVO EM BIODIVERSIDADE (DPB) DO AGRUPAMENTO**

O Plano de Ação para a Biodiversidade e Serviços Ecossistêmicos (PABS) é avaliado a nível do Agrupamento.

Portanto, o Desempenho Positivo em Biodiversidade (DPB), referente à pontuação obtida do PABS, deverá ser igual ou superior ao Desempenho Mínimo em Biodiversidade do(s) agrupamento(s)/unidades de negócio estabelecido(s). Mas deverá, também, seguir a regra dos 30% mínimos a serem compensados na mesma ecorregião de cada agrupamento/unidade de negócio, tal qual o processo individual de certificação.

Certificação de grupo composto por agrupamento de integrantes/unidades de negócio com distribuição regional deverá realizar, no mínimo, 30% das ações de conservação no Bioma de maior abrangência, preferencialmente na(s) ecorregião(ões) prioritária(s) para a conservação desse Bioma.

### **3.3 PADRÃO LIFE E SEUS INDICADORES DE GESTÃO APLICÁVEIS AO AGRUPAMENTO**

Os Indicadores de Gestão devem ser atendidos a nível do Agrupamento, embora seus registros sejam compartilhados pelos integrantes que o constituem (unidade de negócio).

O status de atendimento dos indicadores corresponde ao agrupamento como um todo. Questões particulares a cada integrante devem ser reportadas e descritas, quando do preenchimento dos campos de comentários e evidências, para cada indicador no software LIFE Key.

## **4. ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO DO GRUPO/AGRUPAMENTO**

A constituição do grupo e/ou do agrupamento deve ser formalizada documentalmente, e os registros devem constar de:

- requisitos necessários para ingresso no grupo e/ou no agrupamento;
- estrutura hierárquica acompanhada das responsabilidades dos membros do grupo e/ou do agrupamento;
- documento listando as responsabilidades assumidas frente ao Plano de Ação para a Biodiversidade e Serviços Ecossistêmicos (PABS);
- treinamento periódico, seja ele interno ou externo, dos membros do grupo e/ou do agrupamento sobre a Certificação LIFE no país;
- atividades previstas, como:
  - reuniões sobre a Certificação LIFE;
  - participação periódica em auditorias internas;
  - ações necessárias à manutenção do certificado;
  - calendário de manutenção das atividades vinculadas ao Desempenho Mínimo em Biodiversidade (DMB), alinhado com o responsável pelo PABS;
- definição de ações prejudiciais à manutenção do certificado, as quais podem culminar na saída de membros do grupo e/ou do agrupamento, e procedimentos relacionados.

## 5. ADMINISTRAÇÃO DO GRUPO/AGRUPAMENTO

Faz-se necessária a nomeação de um coordenador responsável pelo gerenciamento do grupo e/ou agrupamento.

### 5.1 PRÉ-REQUISITOS E RESPONSABILIDADES DO COORDENADOR

- Possuir estrutura mínima necessária, de forma a garantir o controle e gerenciamento de dados dos membros/unidades certificadas;
- Realizar periodicamente atividades de auditoria interna, de forma amostral, no grupo e/ou agrupamento;
- Capacidade para centralizar e gerenciar todas as informações do grupo e/ou agrupamento;
- Manter boa relação com os membros do grupo e/ou agrupamento, mediante a necessidade de interface contínua.
- Assumir os contatos com o Organismo Certificador responsável, sendo o ponto focal do grupo para agendamentos de auditoria e outras tratativas com o OC.

## INFORMAÇÕES SOBRE O DESENVOLVIMENTO DESTE DOCUMENTO

Versão 1.0: aprovada em 17/05/2018, pelo Conselho Diretor do Instituto LIFE. Emissão inicial decorrente do desmembramento do documento “Regras de Abrangência e Certificação de Grupo para Certificação LIFE”.

Versão 1.0-R1: aprovada em 31/08/2023, pelo Conselho Diretor do Instituto LIFE. Atualização das siglas da metodologia, alteração de layout do documento e inserção da nova logomarca do Instituto LIFE.

Versão 1.0-R2: aprovada em 01/09/2025, pelo Conselho Diretor do Instituto LIFE. Revisão de texto e estrutura do documento. Inserção de informações sobre uso da licença do software LIFE Key. Reorganização de itens e do sumário. Redefinição de termos relacionados à Certificação LIFE para Grupo e para o Agrupamento de Integrantes. Inclusão de um fator limitante para formar um agrupamento de integrantes. Transferência das informações relacionadas ao processo de auditoria e emissão de certificado para o documento Guia de Auditoria Externa e Independente.